



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 6, DE 12 DE MAIO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1; na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.585/2011, considerando o Decreto nº 6.944/2009 e a Resolução nº 24/2013/Consun, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Substituto, para o Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) e de 20 (vinte) horas semanais, para as Unidades Acadêmicas da Ufopa, de acordo com as informações da Unidade, com os temas, vagas, programas e requisitos constantes neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os processos seletivos simplificados serão regidos por este edital, seus anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), por meio da Coordenação de Admissão de Pessoal (CAP), será responsável pela coordenação dos processos seletivos simplificados, no que diz respeito à publicação deste edital, de outros editais, retificações e avisos relacionados aos processos seletivos simplificados no Diário Oficial da União (DOU), bem como de sua homologação e divulgação do edital de abertura na página institucional desta Universidade.

1.3 Serão de responsabilidade das Unidades Acadêmicas demandantes zelar pela realização dos seus respectivos processos seletivos simplificados, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, as inscrições e homologações ao certame, os equipamentos e/ou materiais didáticos necessários a cada prova, a divulgação do cronograma do certame e dos resultados nos locais de realização das mesmas, consoante suas atribuições regidas pela Resolução nº 24/2013/Consun.

1.4 Os processos seletivos simplificados abrirão inscrições para portadores de título, conforme requisitos mínimos dispostos no Quadro 2, referente ao prazo de inscrição para o Grupo 1 e, não havendo inscrições ou não sendo homologadas para os temas do anexo II - Grupo 2, o prazo de inscrição será reaberto, nos termos do Quadro 2 - Grupo 2 e anexos I e II, ficando o aviso de reabertura de inscrição, se houver, disponível no site institucional <http://www.ufopa.edu.br/institucional/concursos>.

1.5 Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em instituições de ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação.

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão estar revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.6 As provas dos processos seletivos simplificados serão realizadas no município de Santarém para onde as vagas estão sendo destinadas, na Universidade Federal do Oeste do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas, que será disponibilizado na Unidade solicitante do processo seletivo simplificado.

1.7 Para acesso dos candidatos às Unidades de aplicação das provas, será exigida a apresentação de documento oficial com foto (original), conforme subitem 10.7 deste edital.

1.8 Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo tema do processo seletivo simplificado a que desejam concorrer.

1.9 A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o requisito acadêmico exigido para o candidato a qual se destinam os processos seletivos simplificados encontram-se discriminados no anexo I.

2 DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

2.1 Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

2.2 As inscrições serão realizadas na Unidade para onde se destinam os processos seletivos simplificados, em horário comercial, conforme dispõe o anexo I, mediante a entrega da ficha de inscrição totalmente preenchida, disponibilizada no site da Ufopa (<http://www.ufopa.edu.br/institucional/concursos>), assinada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar procuração específica com o pedido de inscrição; e, juntamente com a ficha de inscrição, o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original, para conferência no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

a) Currículo vitae na Plataforma Lattes em 3 (três) vias, atendendo ao perfil descrito neste edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações, devendo os documentos referentes à comprovação ser apresentados em cópia autenticada ou cópia e original (para conferência). Situações não comprovadas não serão pontuadas no julgamento de títulos.

2.3 As inscrições serão recebidas, ainda, por meio da Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - Sedex, encaminhada ao endereço da Unidade responsável pela seleção, Quadro 1, com data de postagem até o último dia de inscrição, e serão recebidas pela Unidade demandante no prazo de até 3 (três) dias úteis, a partir do final das inscrições, não sendo admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico ou fora do prazo determinado.

2.4 A documentação exigida para inscrição será analisada e homologada pela Comissão Examinadora e submetida à aprovação do órgão colegiado da Unidade, e posteriormente será publicada em lista única de inscritos homologados no site da Ufopa (<http://www.ufopa.edu.br/institucional/concursos>).

2.5 Os candidatos cujas inscrições forem homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/institucional/concursos> a comunicação das datas, horários e local de realização do processo seletivo simplificado e sua homologação não exime o/a candidato/a que venha a ser aprovado/a no processo seletivo simplificado da obrigação de apresentar, no momento da contratação, os comprovantes de escolaridade exigida neste edital, sem o qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado no cargo.

Quadro 1 - Endereço para inscrições no processo seletivo simplificado, por tema.

TEMAS	LOCAL
01 - Literatura Anglófona	GESTÃO ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ICED. Universidade Federal do Oeste do Pará - Unidade Rondon Av. Marechal Rondon, s/n, 3º piso, Bloco H - CEP: 68040-050 - Santarém-Pará.
02 - Fundamentos Teórico-Práticos de Ciências	
03 - Fundamentos Filosóficos e Históricos da Educação	
04 - Políticas Educacionais e Gestão da Educação	
05 - Algoritmos e Linguagens de Programação	SECRETARIA DO PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS - IEG. Universidade Federal do Oeste do Pará - Unidade Tapajós Rua Vera Paz, s/n, Salé, CEP: 68.035-110, Santarém-Pará.

2.1DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

2.1.2 Caso não existam candidatos inscritos e/ou homologados a um determinado tema constante do anexo I - Grupo 1, será divulgado no site da Ufopa a reabertura de inscrição do Grupo 2 - anexo II.

Quadro 2 - Período de inscrição e reabertura de inscrição.

GRUPO 1 - INSCRIÇÃO		
Inscrição		25 a 31/5/16
Receber inscrições via correios		Até 3/6/16
Homologação		Até 7/6/16
Receber recurso contra a homologação das inscrições		Até 9/6/16
Resposta dos recursos		Até 13/6/16
Provas		14 a 17/6/16
	Nº e Nome do Tema	Titulação exigida
	01 - Literatura Anglófona	Especialista
	02 - Fundamentos Teórico-Práticos de Ciências	Mestre
	03 - Fundamentos Filosóficos e Históricos da Educação	Mestre
	04 - Políticas Educacionais e Gestão da Educação	Mestre
	05 - Algoritmos e Linguagens de Programação	Mestre

GRUPO 2 - REABERTURA DE INSCRIÇÃO (Se houver)		
Inscrição		14 a 20/6/16
Receber inscrições via correios		Até 23/6/16
Homologação		Até 27/6/16
Receber recurso contra a homologação das inscrições		Até 29/6/16
Resposta dos recursos		Até 1/7/16
Provas		4 a 8/7/16
	Nº e Nome do Tema	Titulação exigida
	02 - Fundamentos Teórico-Práticos de Ciências	Especialista
	03 - Fundamentos Filosóficos e Históricos da Educação	Especialista
	04 - Políticas Educacionais e Gestão da Educação	Especialista
	05 - Algoritmos e Linguagens de Programação	Especialista

3 DA RESERVA DE VAGAS

3.1 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1.1 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos processos seletivos simplificados, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores. A participação de candidatos com deficiência nos processos seletivos simplificados obedecerá ao estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.1.2 O candidato que necessitar de condições especiais deverá assinalar a condição no formulário de inscrição e informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização da (s) prova (s).

3.1.3 O candidato que necessitar de tempo adicional para realização da (s) prova (s) deverá requerê-lo, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do evento, na Secretaria da Unidade para onde se destina o processo seletivo simplificado, no horário de atendimento, com justificativa acompanhada de laudo médico emitido por especialista da área de sua necessidade especial (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

3.1.4 Em virtude do que dispõe o anexo II do Decreto n. 6.944/2009, que trata do número máximo de candidatas classificadas por vaga e do reduzido número de vagas por tema/concurso, não haverá reserva de vagas para deficientes neste edital.



10.6 A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público, perfazendo o total de 40 horas semanais; e a respectiva lotação deverá ser feita na Unidade para onde prestou o concurso.

10.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

10.8 Os itens e subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o processo seletivo simplificado não for realizado, circunstâncias que serão comunicadas por meio de edital ou aviso a ser publicado.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Colegiado da Unidade proponente do processo seletivo simplificado.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

ANEXO I - GRUPO 1

Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (ICED)

Tema 01 Grupo 1: Literatura Anglófona.

Regime de trabalho: 40h; Classe: A; Denominação: Assistente A; Titulação: Especialista; Vaga: 1.

Requisito de escolaridade: Especialista em Letras e/ou Linguística com graduação em Letras - Inglês ou Letras/Português.

Local de prova: será informado após a homologação das inscrições no site <http://www.ufopa.edu.br/institucional/concursos>

Pontos para prova escrita/didática (As etapas de provas serão realizadas em Língua Inglesa):

- 1)Teaching contemporary Anglophone Literature to EFL learners.
- 2)Strategies to teaching Anglophone cultures to Brazilian Language Arts undergraduates.
- 3)Developing critical thinking in the EFL classroom.
- 4)Developing speaking and listening comprehension skills in English.
- 5)English Phonetics and Phonology.
- 6)Grammar in the EFL classroom: theoretical and applied approaches.
- 7)Prose and poetry: teaching approaches.
- 8)Theories of Second Language Acquisition.
- 9)World Englishes and the matter of oral intelligibility in the EFL classroom.
- 10)The Structure of English.

Tema 02 Grupo 1: Fundamentos Teórico-Prático de Ciências.

Regime de trabalho: 20h; Classe: A; Denominação: Assistente A; Titulação: Mestre; Vaga: 1.

Requisito de escolaridade: Mestre em Educação, Biologia, Química ou Física com graduação em Licenciatura em Pedagogia, Biologia, Química ou Física.

Local de prova: será informado após a homologação das inscrições no site <http://www.ufopa.edu.br/institucional/concursos>

Pontos para a prova escrita/didática:

- 1)Abordagem CTS no ensino de Ciências.
- 2)A alfabetização científica nas séries iniciais.
- 3)A didática e a formação profissional do professor de Ciências.
- 4)Avaliação como diálogo entre formas de ensinar e aprender.
- 5)O processo ensino-aprendizagem em Ciências.
- 6)Estruturação do trabalho docente e da didática da aula de Ciências.
- 7)Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de Ciências.
- 8)Planejamento e instrumento de avaliação em Ciências.
- 9)Significado do processo de escolarização na constituição do professor de Ciências.
- 10)Componentes didáticos de ensino de Ciências.

Tema 03 Grupo 1: Fundamentos Filosóficos e Históricos da Educação.

Regime de trabalho: 40h; Classe: A; Denominação: Assistente A; Titulação: Mestre; Vaga: 1.

Requisito de escolaridade: Mestre em Educação ou Filosofia da Educação ou História da Educação.

Local de prova: será informado após a homologação das inscrições no site <http://www.ufopa.edu.br/institucional/concursos>

Pontos para prova escrita/didática:

- 1)Educação como necessidade humana diante das questões étnico-raciais.
- 2)Relevância da história da educação na formação docente: apontar contribuições dos demagogos (Egito), sofistas (Grécia), retores (Roma) e Renascentista/Humanistas (Europa).
- 3)Entusiasmo pela educação e otimismo pedagógico: conflitos pedagógicos da primeira república e organização escolar.
- 4)A evolução do sistema educacional brasileiro: fatores atuantes.
- 5)Ditadura militar e reformas da educação no Brasil: a institucionalização da pedagogia tecnicista e a profissionalização compulsória.
- 6)Humanização e socialização: desafios educacionais atuais no contexto da diversidade étnico-racial.

7)Da educação primitiva à criação da escola: a readequação dos fins da educação.

8)Os fundamentos éticos e políticos da educação.

9)A diversidade como questão educacional sob os aspectos históricos e filosóficos.

10)A educação escolar diante dos grandes temas econômicos e políticos atuais (globalização, neoliberalismo, diversidade étnico-racial e formação para a cidadania).

Bibliografia sugerida:

- ARANHA, Maria Lucia de Arruda. História da educação.
 MANAORDA, Mario Alighiero. História da educação: da educação aos dias atuais.
 PONCE, Aníbal. Educação e luta de classes.
 GHIRALDELLI, Jr., Paulo. História da educação.
 GERMANO, José W. Estado militar e educação no Brasil (1964-1985).
 ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da educação no Brasil.
 SEVERINO, Antônio Joaquim. Filosofia da educação e formação para a cidadania.
 PINTO, Álvaro Vieira. Sete lições sobre educação de adultos.
 STRIDER, Roque. Educação e humanização.
 SAVIANI, Dermeval. Do senso comum à consciência filosófica.

OBS: O candidato poderá basear-se em outros (as) autores além dos citados na bibliografia sugerida, desde que informe o título da obra e autor (a).

Tema 04 Grupo 1: Políticas Educacionais e Gestão da Educação.

Regime de trabalho: 40h; Classe: A; Denominação: Assistente A; Titulação: Mestre; Vaga: 1.

Requisito de escolaridade: Mestre em Educação ou Gestão Educacional ou Políticas Educacionais.

Local de prova:

Pontos para a prova escrita/didática:

- 1)Considerações teórico-metodológicas sobre análise de políticas educacionais.
- 2)Políticas públicas educacionais e ações afirmativas no Brasil.
- 3)História e desenvolvimento das políticas educacionais no Brasil.
- 4)Análise histórica das políticas educacionais para o currículo da educação básica.
- 5)Gestão participativa e a construção do projeto político pedagógico da escola.
- 6)Gestão educacional: a municipalização e a qualidade da educação.
- 7)Políticas e gestão da educação na formação de professores.
- 8)Organização da educação escolar no Brasil na perspectiva da gestão democrática.
- 9)Gestão educacional: práticas reflexivas e proposições para escolas públicas.
- 10)Políticas educacionais, gestão da educação e exclusão/inclusão social.

Lotação: INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIA (IEG)

Tema 05 Grupo 1: Algoritmos e Linguagens de Programação.

Regime de trabalho: 40h; Classe: A; Denominação: Assistente A; Titulação: Mestre; Vaga: 1.

Requisito de escolaridade: Mestre em Computação ou Engenharia Elétrica.

Local de prova: Sala de atendimento ao aluno - Bloco de Salas Especiais do IEG

Pontos para a prova escrita/didática:

- 1)Estrutura de controle e repetição.
- 2)Funções e procedimentos.
- 3)Algoritmos de ordenação e pesquisa de dados.
- 4)Listas, pilhas e filas.
- 5)Paradigmas de programação não imperativos.
- 6)Programação orientada a objetivos.
- 7)Tipos de árvores e suas aplicações.
- 8)Algoritmos de projeção.
- 9)Algoritmos de recursão e suas aplicações.
- 10)Representação interna dos dados e sistemas de numeração.

ANEXO II - Grupo 2

Em caso de inexistência de candidatos inscritos ou homologados no Grupo 1, será reaberto o período de inscrição para os temas constantes do Grupo 2.

Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (ICED)

Tema 02 Grupo 2: Fundamentos Teórico-Práticos de Ciências.

Regime de trabalho: 20h; Classe: A; Denominação: Auxiliar A; Titulação: Especialista; Vaga: 1.

Requisito de escolaridade: Especialista em Educação, Biologia, Química ou Física com graduação em Licenciatura em Pedagogia, Biologia, Química ou Física.

Local de prova:

Pontos para a prova escrita/didática:

- 1)Abordagem CTS no ensino de Ciências.
- 2)A alfabetização científica nas séries iniciais.
- 3)A didática e a formação profissional do professor de Ciências.
- 4)Avaliação como diálogo entre formas de ensinar e aprender.
- 5)O processo ensino-aprendizagem em Ciências.
- 6)Estruturação do trabalho docente e da didática da aula de Ciências.
- 7)Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de Ciências.
- 8)Planejamento e instrumento de avaliação em Ciências.
- 9)Significado do processo de escolarização na constituição do professor de Ciências.

10)Componentes didáticos de ensino de Ciências.

Tema 03 Grupo 2: Fundamentos Filosóficos e Históricos da Educação.

Regime de trabalho: 40h; Classe: A; Denominação: Auxiliar A; Titulação: Especialista; Vaga: 1.

Requisito de escolaridade: Especialista em Educação ou Filosofia da Educação ou História da Educação.

Local de prova:

Pontos para a prova escrita/didática:

- 1)Educação como necessidade humana diante das questões étnico-raciais.
- 2)Relevância da história da educação na formação docente: apontar contribuições dos demagogos (Egito), sofistas (Grécia), retores (Roma) e renascentistas/humanistas (Europa).
- 3)Entusiasmo pela educação e otimismo pedagógico: conflitos pedagógicos da primeira república e organização escolar.
- 4)A evolução do sistema educacional brasileiro: fatores atuantes.
- 5)Ditadura militar e reformas da educação no Brasil: a institucionalização da pedagogia tecnicista e a profissionalização compulsória.
- 6)Humanização e socialização: desafios educacionais atuais no contexto da diversidade étnico-racial.
- 7)Da educação primitiva à criação da escola: a readequação dos fins da educação.
- 8)Os fundamentos éticos e políticos da educação.
- 9)A diversidade como questão educacional sob os aspectos históricos e filosóficos.
- 10)A educação escolar diante dos grandes temas econômicos e políticos atuais (globalização, neoliberalismo, diversidade étnico-racial e formação para a cidadania).

Bibliografia sugerida:

- ARANHA, Maria Lucia de Arruda. História da educação.
 MANAORDA, Mario Alighiero. História da educação: da educação aos dias atuais.
 PONCE, Aníbal. Educação e luta de classes.
 GHIRALDELLI, Jr., Paulo. História da educação.
 GERMANO, José W. Estado militar e educação no Brasil (1964-1985).
 ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da educação no Brasil.
 SEVERINO, Antônio Joaquim. Filosofia da educação e formação para a cidadania.
 PINTO, Álvaro Vieira. Sete lições sobre educação de adultos.
 STRIDER, Roque. Educação e humanização.
 SAVIANI, Dermeval. Do senso comum à consciência filosófica.

OBS: O candidato poderá basear-se em outros (as) autores além dos citados na bibliografia sugerida, desde que informe o título da obra e autor (a).

Tema 04 Grupo 2: Políticas Educacionais e Gestão da Educação.

Regime de trabalho: 40h; Classe: A; Denominação: Auxiliar A; Titulação: Especialista; Vaga: 1.

Requisito de escolaridade: Especialista em Educação ou Gestão Educacional ou Políticas Educacionais.

Local de prova:

Pontos para a prova escrita/didática:

- 11)Considerações teórico-metodológicas sobre a análise de políticas educacionais.
- 12)Políticas públicas educacionais e ações afirmativas no Brasil.
- 13)História e desenvolvimento das políticas educacionais no Brasil.
- 14)Análise histórica das políticas educacionais para o currículo da educação básica.
- 15)Gestão participativa e a construção do projeto político pedagógico da escola.
- 16)Gestão educacional: a municipalização e a qualidade da educação.
- 17)Políticas e gestão da educação na formação de professores.
- 18)Organização da educação escolar no Brasil na perspectiva da gestão democrática.
- 19)Gestão educacional: práticas reflexivas e proposições para as escolas públicas.
- 20)Políticas educacionais, gestão da educação e exclusão/inclusão social.

Lotação: INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIA (IEG)

Tema 05 Grupo 2: Algoritmos e Linguagens de Programação.

Regime de trabalho: 40h; Classe: A; Denominação: Auxiliar A; Titulação: Especialista; Vaga: 1.

Requisito de escolaridade: Especialista em Computação ou Engenharia Elétrica.

Local de prova: Sala de Atendimento ao Aluno - Bloco de Salas Especiais do IEG.

Pontos para a prova escrita/didática:

- 1)Estrutura de controle e repetição.
- 2)Funções e procedimentos.
- 3)Algoritmos de ordenação e pesquisa de dados.
- 4)Listas, pilhas e filas.
- 5)Paradigmas de programação não imperativos.
- 6)Programação orientada a objetivos.
- 7)Tipos de árvores e suas aplicações.
- 8)Algoritmos de projeção.
- 9)Algoritmos de recursão e suas aplicações.
- 10)Representação interna dos dados e sistemas de numeração.

ANEXO III - RECURSO

RECURSO CONTRA _____ DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Edital nº....., publicado no Diário Oficial da União em ____/____/2016, no que se refere ao Tema: _____, com lotação para _____.

Manifestação recursais:

_____, de _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

Recebido em...../...../2016.

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

ANEXO IV - TABELA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos	Pontuação máxima
Doutorado	4,0	4,0
Mestrado	3,0	
Especialização	2,0	
Graduação	1,0	
2. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	Pontos	Pontuação máxima
Docência no ensino superior	1,0 por ano	4,0
Docência no ensino básico, técnico e tecnológico.	0,5 por ano	
Docência no ensino médio	0,3 por ano	
Docência em curso de extensão	0,2 por ano	
Monitoria	0,3 por ano	
Conferência, palestra, seminário proferidos.	0,2 por unidade	
Cursos ministrados na área profissional	0,1 por unidade	
Organização de evento (didático, científico ou literário).	0,2 por unidade	
Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior.	0,4 por unidade	
Aprovação em concurso público na área profissional	0,2 por unidade	
Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior.	0,2 por unidade	
Cargo de chefia ou direção em instituição de ensino superior	0,2 por ano	
Participação em banca examinadora - concurso e seleção pública	0,2 por unidade	
Participação em banca examinadora - defesa e qualificação de mestrado ou doutorado	0,2 por unidade	
Participação em banca examinadora - trabalho de conclusão de curso	0,1 por unidade	
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso	0,5 por ano	
Tempo de efetivo exercício profissional em áreas afins	0,3 por ano	
3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS	Pontos	Pontuação máxima
Livro publicado (didático, científico ou literário)	1,0 por unidade	2,0
Participação em projeto de pesquisa	0,2 por unidade	
Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	0,3 por unidade	
Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,2 por unidade	
Consultoria/parecer técnico	0,2 por unidade	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 28024/2015. Partes: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e Universidade Federal do Pará. Objeto: Pareceria entre as partes para implantação e operação de um Ponto de Agregação (PoA - Point of Aggregation) da RNP no Campus da UFPA, em Altamira. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Sesenta (60) meses a contar da data da assinatura e sua eficácia a partir da publicação. Foro: Foro da Justiça Federal de Belém, Pa. Assinaturas: Nelson Simões da Silva, pela RNP, e Horácio Schneider, pela UFPA.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 24/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/05/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ? HORTIFRUTIGRANJEIROS, para atender ao Restaurante Universitário da UFPA

HORACIO SCHNEIDER
Reitor
Em exercício

(SIDEIC - 23/05/2016) 153063-15230-2015NE803649

EDITAL Nº 160, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências Exatas e Naturais, para o Tema: Análise, Classe de Professor Adjunto A, processo: nº 23073.039566/2014-87, objeto do Edital nº 58, de 15/02/2016, publicado no Diário Oficial da União em 16/02/2016.

1º lugar: Anderson David de Souza Campelo (único candidato aprovado).

HORACIO SCHNEIDER

EDITAL Nº 161, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para o Tema: Geografia do Turismo, Planejamento do Espaço Turístico, Cartografia Aplicada ao Turismo, processo nº 23073.023779/2015-78, objeto do Edital nº 74, de 03/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 04/03/2016.

1º lugar: Paulo Santana Rêgo Gomes;
2º lugar: Pablo Vitor Viana Pereira.

HORACIO SCHNEIDER

EDITAL Nº 162, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para o Tema: Gestão e Planejamento em Serviço Social, processo nº 23073.004156/2016-87, objeto do Edital nº 101, de 31/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 01/04/2016.

1º lugar: Carla Rafaela Lemos Sales;
2º lugar: Danielen Rodrigues Costa;
3º lugar: Amanda Cristina Ribeiro da Costa;
4º lugar: Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães;
5º lugar: Ana Claudia Filgueiras Guedes.

HORACIO SCHNEIDER

EDITAL Nº 163, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para o Tema: Elaboração e Avaliação de Projetos, Classe de Professor Adjunto A, processo: nº 23073.023289/2014-91, objeto do Edital nº 37, de 19/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016.

1º lugar: Leandro Moraes de Almeida (único candidato aprovado).

HORACIO SCHNEIDER

EDITAL Nº 164, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para o Tema: Macroeconomia, Classe de Professor Assistente A, processo: nº 23073.047507/2013-00, objeto do Edital nº 58, de 15/02/2016, publicado no Diário Oficial da União em 16/02/2016.

1º lugar: Douglas Alcantara Alencar (único candidato aprovado).

HORACIO SCHNEIDER

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 011098/2016. Partes: Ajab Construções e Serviços Ltda e a Universidade Federal do Pará (UFPA). Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008, Dec. 93.872/86, Portaria nº 08/01-MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

Assinaturas: Areovaldo José de Almeida Braga, pela Ajab Construções e Serviços Ltda e Horácio Schneider, no exercício da Reitoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato nº 089/16.

Proc: 23074.022206/2016-06 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCHLA/Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - partes: Universidade Federal da Paraíba e Prisciane Pinto Fabrício Ribeiro - vig: 10.05.2016 a 01.09.2016 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Auxiliar A - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante)Prisciane Pinto Fabrício Ribeiro (contratado) (a).

Extrato de Contrato nº 090/16.

Proc: 23074.007457/2016-52 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCHLA/Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - partes: Universidade Federal da Paraíba e Eliza de Souza Silva Araújo - vig: 11.05.2016 a 08.06.2016 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Auxiliar A - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante)Eliza de Souza Silva Araújo (contratado) (a).

Extrato de Contrato nº 094/16.

Proc: 23074.027232/2016-12 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCSA/Departamento de Ciência da Informação - partes: Universidade Federal da Paraíba e Raissa Carneiro de Brito - vig: 01.06.2016 a 01.07.2016 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Assistente A com RT de Mestre - T-40 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante)Raissa Carneiro de Brito (contratado) (a).